



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ELAINE CRISTINE DE SOUZA

**PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO NO CEAV DE
CAMPINA GRANDE**

CAMPINA GRANDE
2012

ELAINE CRISTINE DE SOUZA

**PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO NO CEAV DE
CAMPINA GRANDE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Maria de Fátima Ferreira de Araújo

CAMPINA GRANDE
2012

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial Luiza Erundina – Serviço Social – UEPB

S929p Souza, Elaine Cristine de.
Pessoas idosas vítimas de violência [manuscrito] : um estudo no CEAV de
Campina Grande / Elaine Cristine de Souza – 2012.
29 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade
Estadual da Paraíba, Centro de **Ciências** Sociais Aplicadas, 2012.

“Orientação: Profa. Dra. Maria de Fátima Ferreira de Araújo, Departamento de
Serviço Social”.

1. Idoso. 2. Violência contra o Idoso. 3. Serviço Social. I. Título.

21. ed. CDD 305.26

ELAINE CRISTINE DE SOUZA

**PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO NO CEAV
DE CAMPINA GRANDE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de serviço Social da Universidade
Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência
para obtenção do grau de Bacharela em Serviço
Social.

Aprovada em: 10 / julho / 2012

Nota: 10

BANCA EXAMINADORA

Maria de Fátima F. de Araújo

Prof^{Dr} Maria de Fátima Ferreira de Araújo

Orientadora

Cleônia Maria Mendes de Sousa

Prof^{Ms}. Cleônia Maria Mendes de Sousa

Examinadora

Gilma Souto Maior Nunes

Gilma Souto Maior Nunes

Examinadora

SUMÁRIO

RESUMO	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL.....	7
3 VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA IDOSA.....	9
4 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR.....	14
5 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	16
5.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	28

PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO NO CEAV DE CAMPINA GRANDE

ELAINE CRISTINE DE SOUZA

RESUMO

O artigo aqui apresentado traz um recorte dos resultados da pesquisa de PIBIC, intitulada: Violência e Maus tratos contra os idosos: Um estudo no Centro de Atendimento às vítimas de Crime – CEAV, no Município de Campina Grande-PB. O espaço temporal correspondeu ao período de Fevereiro a Novembro de 2011. A investigação teve como objetivo geral, analisar nos registros de ocorrência do CEAV, se as pessoas idosas procuravam este órgão para denunciar sobre violência e maus tratos, como também, identificar qual era o encaminhamento para as vítimas e qual seria o papel do Serviço Social junto ao órgão, no que diz respeito à solução para o problema apresentado. Para materializar o estudo, a metodologia utilizada teve uma abordagem quanti-qualitativa de análise documental. Para coleta de dados utilizamos a técnica da observação, uma ficha para coleta de dados secundários e entrevista semi-estruturada, como também revisão bibliográfica para fundamentar o nosso objeto estudo. Os dados quantitativos foram agrupados em tabelas e submetidos à análise de conteúdo. Através do estudo foi possível constatar que a violência e os maus tratos para com a população idosa vêm de diversas formas, a vítima é comumente do sexo feminino, com idade superior a 80 anos e ainda convivem com familiares que muitas vezes são os seus próprios agressores. Sendo assim, a pesquisa é relevante na medida em que denuncia as formas de descaso para com a pessoa idosa, como também apresenta um debate que vem contribuir com a discussão da temática, além de divulgar o importante serviço de atendimento que o CEAV presta a este segmento populacional vítima de violência na cidade de Campina Grande-PB.

Palavras- chave: Violência. Idoso. CEAV.

ABSTRACT

The paper presented here provides an outline of the results of research PIBIC entitled: Violence and Child abuse against the elderly: A study at the Center for Assistance to victims of crime - CEAV in the city of Campina Grande-PB. Timeline corresponded to the period February to November 2011. The research aimed to analyze the records of the occurrence of CEAV if older people looking for this body to report on violence and abuse, but also to identify what was the referral to the victims and what the role of Social Work at the organ as regards the solution to the problem posed. To materialize the study, the methodology used was a quantitative and qualitative approach to document analysis. To collect data we used the technique of observation, a form for collecting secondary data and semi-structured literature review as well as to support our study object. Quantitative data were grouped into tables and submitted to content analysis. Through the study it was found that violence and abuse towards the elderly are in many ways, the victim is usually female, aged 80 years and still living with relatives who are often their own offenders . Thus, the research is relevant in that it reveals the forms of neglect of the elderly, but also presents a debate that contributes to the discussion of the issue, and disclose the important customer service that provides this CEAV segment of the population victim of violence in the city of Campina Grande-PB.

Keywords: Violence. Aged. CEAV.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno recente e vem ocorrendo em todos os países do mundo, exigindo desta forma, estudos, pesquisas e intervenções que busquem resultados positivos para uma velhice saudável. Na medida em que o envelhecimento populacional cresce, o fenômeno da violência contra os idosos aumenta sistematicamente.

A nossa sociedade ainda encontra-se despreparada em relação ao processo de envelhecimento e as notificações são de difícil conhecimento por se tratar de relações intrafamiliares, como bem afirma Faleiros (2007), quando assim se posiciona que esses maus tratos sofridos pelos idosos, tratam-se de uma violência intrafamiliar que ocorre no ambiente em que deveria existir uma relação de confiança entre idoso e o grupo familiar.

Sendo assim, tanto em nosso país como em outros, a violência e os maus tratos contra os idosos se manifestam na forma como está sendo tratada e representada essa velhice, ou seja, como algo “descartável ou peso social”. A violência contra a pessoa idosa é multidimensional, pois ela expressa as relações de poder estrutural, institucional e intrafamiliar.

Desta forma, esta investigação teve como objetivo analisar nos registros de ocorrência do CEAV, se as pessoas idosas procuravam este órgão para denunciar sobre violência e maus tratos, como também, identificar qual era o encaminhamento para as vítimas e qual seria o papel do Serviço Social junto ao órgão, no que diz respeito à solução para o problema apresentado.

A relevância da pesquisa e sua pertinência estão exatamente em poder evidenciar uma problemática ainda pouco estudada e que envolve setores da sociedade civil responsáveis pelo combate à prática da violência, colaborando no fornecimento de subsídios para elaboração de políticas públicas em defesa dos idosos.

Neste sentido, esperamos que este trabalho torne-se mais um instrumento de desvelamento da realidade enfrentada por este segmento populacional, juntamente com outros trabalhos que estão sendo estudados, pesquisados e publicados. Como também, a Universidade colabore com o seu papel de ensino, pesquisa e extensão na área da gerontologia social, especificamente no combate à violência contra os idosos de Campina Grande-PB, visando também colaborar com a temática da violência contra os idosos no intuito de desvendar e quebrar o silêncio estabelecido entre as pessoas idosas vítimas de maus tratos e

de violência, bem como seus respectivos agressores. Portanto, o estudo não deve se esgotar aqui e outras interfaces devem ser apresentadas nas próximas pesquisas, relativas ao tema em questão.

2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

O envelhecimento é um processo individual, dinâmico e progressivo, no qual acontecem mudanças físicas, funcionais e psicológicas que rodeiam a vida social das pessoas idosas. Vale destacar que o processo de envelhecimento é vivenciado de forma distinta entre os indivíduos. Deve-se, pois, levar em consideração: gênero, idade, renda, situação conjugal, atividade econômica, nível educacional, a forma de inserção na família e no mercado de trabalho, como também envolve os aspectos socioculturais.

Isso porque os homens não vivem e não se reproduzem como iguais, são distintos nas relações que estabelecem na produção da sua sociabilidade. Nesse sentido, o envelhecimento sofrera determinações econômicas, sociais, culturais, étnicas, sexuais, diferenciando-se no tempo e no espaço [...] (TEIXEIRA, 2008, p.81).

Esse avanço em relação à população idosa, segundo Veras (2003) está relacionado ao aumento da expectativa de vida e ao declínio das taxas de fecundidade. Isso significa dizer que o processo de urbanização propiciou o acesso da população aos serviços de saúde e saneamento, a programas de planejamento familiar e a métodos anticoncepcionais, o que vem ocasionar a redução das taxas de fecundidade e de mortalidade no país.

Nas sociedades antigas alcançar uma idade mais avançada implicava grande privilégio. Conforme Cícero (1997) os idosos eram muito respeitados e valorizados, e muitas vezes considerados sábios, protetores, curandeiros e transmissores da cultura. Para a sociedade contemporânea, a população idosa é tida como descartável, pelo fato de não mais poder contribuir com a força de trabalho, a não ser que passem a fazer parte da parcela consumidora.

Diante dessa realidade, na qual o sistema capitalista é quem dita às regras para a coletividade de consumo, o envelhecimento passa a ser um problema social, pelo fato dos idosos não encontrarem-se aptos a atender aos padrões de produção, ora exigidos pelo modo de produção vigente. Este segmento populacional passa a ser descartável para a sociedade

capitalista, pois a vulnerabilidade apresentada pela pessoa idosa, ex-trabalhador (a), não lhe dá condições de garantir uma velhice com dignidade, “principalmente, quando perdem o valor de uso para o capital, desprovido de rendas de propriedades, dos meios de produção, de acesso à riqueza socialmente produzida, capaz de proporcionar uma velhice digna” (TEIXEIRA, 2008, p.77).

Apesar da nossa sociedade, identificar que a população está envelhecendo e isto é notório, principalmente quando a pessoa idosa é sujeito de consumo, por outro lado, ela ainda encontra-se despreparada para o processo de envelhecimento. Esta realidade pode ser observada nas formas de preconceito e mitos que acompanham a cultura da desvalorização do indivíduo com todas as suas limitações e mudanças físicas em detrimento a valorização da produtividade e da mercantilização da sociedade capitalista. Logo, o aumento do número de velhos no país, exige-se medidas no âmbito das políticas públicas para o atendimento desta população que demanda direitos que embora garantidos e não atendidos, vem implicar nos altos níveis de desigualdades entre a população mais pobre, como bem afirma Camarano (2007).

Esse fenômeno global acaba trazendo repercussões sociais, políticas, culturais, econômicas e de saúde para o poder público, para a sociedade e para a família, pois demanda a implementação de programas e ações que lhes deem dignidade, uma vez que não se resume apenas ao aumento do período de vida populacional.

3 VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA IDOSA

O fenômeno do envelhecimento no Brasil encontra-se em acelerado crescimento. É possível verificar nas informações do Censo realizado em 2000, no qual os dados apontavam que 40,17% da população brasileira tinham até 19 anos. Em 2010, esse percentual caiu para 32,95%. Segundo os dados parciais do Censo 2010 há uma confirmação em relação à tendência de envelhecimento da população brasileira, fruto da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida no país.

Com esta tendência, a proporção de idosos com 60 anos ou mais passou de 8,57% para 11,16% no mesmo período. O Censo também registrou 17,6 mil pessoas com cem anos ou mais de idade em todo o país. Em 2050, a expectativa de vida nos países desenvolvidos será de 87,5 anos para os homens e 92,5 para as mulheres (contra 70,6 e 78,4 anos em 1998). Já

nos países em desenvolvimento, será de 82 anos para homens e 86 para mulheres, ou seja, 21 anos a mais do que hoje, que é de 62,1 e 65,2. Contudo, mesmo os idosos tendo conquistados a longevidade, os mesmos encontram-se a mercê de um arcabouço jurídico que na maioria dos casos, não funciona.

Na sociedade capitalista, ser idoso torna-se um desafio, uma vez que, nesta sociedade, o ser humano só tem valor enquanto gera riquezas por meio de seu trabalho. E nesse contexto dinâmico, é que se dão as relações sociais de exclusão social da pessoa idosa e ao mesmo tempo de maneira contraditória o reconhecimento desse sujeito como cidadão de direito.

Deste modo, diante das desigualdades vivenciadas por este segmento, um dos problemas a ser enfrentado e que se agrava na sua condição de vida, é a violência, já que há a propagação da sua imagem, como um indivíduo dependente e incapaz. Geralmente são taxados como improdutivos, descartáveis e peso social pelos familiares, gerando assim o abandono e a negligência por parte dos familiares e outros.

Este fato se verifica, tanto em nosso país, assim como em outros. Sobre esse contexto Minayo (2005) aponta exemplos de estigmas e discriminações sobre vários focos de produção e reprodução social:

a) sua expressão estrutural, que ocorre pela desigualdade social, naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; b) sua expressão interpessoal, que se manifesta nas formas de comunicação e de interação cotidiana; e c) suas expressões institucionais, evidenciadas na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência, reproduzindo relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo, discriminação e de negligências (p. 14).

Podemos então compreender que a pobreza ao gerar a exclusão social torna esses sujeitos mais vulneráveis, seja pelo fato da miséria das suas famílias que acabam não tendo condições de lhes proporcionar o apoio que precisam, como também, seja devido à dificuldade de acesso aos serviços de saúde, daí sofrem também com problemas de desnutrição, o que acaba ocasionando o seu abandono em asilos, ruas ou até mesmo em seus lares. A relação interpessoal se torna outro fator contribuinte para o agravamento da violência, podemos pensar em um idoso que no passado, não teve um bom relacionamento com seus familiares, gerando relações com disputa de poder, contudo essas reações ocorrem em menor dimensão do que os agravos que sofrem na sociedade. E por fim, as instituições, sejam elas públicas ou privadas, utilizam-se da burocracia como um meio de repetir a cultura de poder reproduzindo discriminações e estereótipos.

Na medida em que o envelhecimento populacional cresce, o fenômeno da violência contra os idosos torna-se uma prática recorrente. Os maus tratos e outros atos de abuso atingem a todas as classes em nosso país, e as notificações sobre violência contra esse segmento são ainda escassas, o que nos impossibilita avaliar a magnitude do problema que precisa ser combatido e enfrentado por toda a sociedade. No Brasil, os dados são significativos, de acordo com o Plano de Ação para o Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa (2006), 16.789 idosos foram mortos (*46 por dia*) por violência e acidentes em 2004; 116.812 idosos foram internados por lesões e envenenamento em 2006, correspondendo (*320 idosos por dia*), ou seja, vítimas de ações violentas. Isto significa dizer que o número de idosos vitimados é bem maior, frente a uma cultura de dominação, de conflitos intergeracionais, de negligências familiares e institucionais.

A violência contra a pessoa idosa é multidimensional, pois ela expressa as relações de poder estrutural, institucional e intrafamiliar. São atitudes que podem provocar dano, sofrimento ou prejuízo a esse sujeito. A visão social da velhice como sendo caracterizada pelo aparecimento de doenças resultantes da perda da capacidade funcional acaba gerando uma aversão a esse grupo social que passa a ser visto como um ônus para a sociedade, fato que vem contribuir para uma série de abusos domésticos e familiares.

Para Faleiros (2007) esses maus tratos, sofrido pelos idosos, trata-se de uma violência intrafamiliar que ocorre no ambiente em que deveria existir uma relação de confiança entre idoso e o grupo familiar. Logo se manifesta como uma “violência calada”, ou seja, é sofrida em silêncio. As vítimas têm medo de denunciar e vários são os motivos: muitas vezes por medo do agressor; para “proteger” a sua família de exposições na sociedade, ou até muitos idosos acabam se justificando como “normal” pelo fato de serem velhos, isto é, acaba naturalizando e reafirmando a cultura social contemporânea, na qual a pessoa idosa não merece ter dignidade e respeito, estão velhos e inativos e “não podem” mais produzir.

De acordo com vários estudos realizados, o perfil de maior frequência do agressor é o filho (a), seguido por cônjuges, netos (as), irmãos (ãs), parentes e vizinhos próximos. Vivem na mesma casa em que a vítima e muitas vezes é uma pessoa dependente financeiramente do idoso; é um sujeito que fica na incumbência das necessidades e manutenção da pessoa idosa; faz uso de drogas ou álcool; é alguém que usa da vingança para justificar laços afetivos frouxos anteriormente vividos e, é um cuidador que apresenta problemas de relacionamento social, como corrobora o Plano de ação para enfrentamento a violência contra a pessoa idosa (2006). Sintetizando, são pessoas que passam a depender financeiramente dos idosos e

rompem com a relação de confiança. Isso ocorre devido às mudanças sócio-políticas- culturais que vem ocorrendo na estrutura familiar brasileira, uma vez que tem se elevado o desemprego, a má-distribuição de renda, proporcionando de forma mais acentuada a convivência familiar de várias gerações.

A crise econômica e de desemprego que o país vem sofrendo nas últimas décadas tem provocado alterações nas condições de vida das famílias brasileiras. Muitos filhos casados com suas famílias têm voltado a morar com seus pais, por não terem condições de arcar com as despesas do orçamento. Como resultado desta crise econômica os pais/avós tem se responsabilizado pelo orçamento ou auxílio aos filhos e netos, participando com uma elevada contribuição no orçamento familiar (BERZINS, 2003, p.30).

Considerando a literatura investigada, a família é hoje a instituição mais causadora da violência contra a pessoa idosa. Segundo Minayo (2005) desde os anos a seguir, os estudos mostram que o maior número de casos de agressão e negligências contra esse segmento acima de 60 anos, ocorrem nos lares. E para entendermos como se manifesta os vários tipos de violência, que se traduzem em maus tratos, a autora acima classifica os tipos mais comuns de abusos, que são:

*Abuso físico, maus tratos físicos ou violência física são expressões que se referem ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para ferí-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

*Abuso psicológico, violência psicológica, ou maus tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

*Abuso sexual, violência sexual são termos que se referem ao ato ou jogo de caráter homo ou hetero- relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

*Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

*Negligência refere-se à recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presentes no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

*Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

*Auto- negligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesmos (p.15).

Esse segmento passa a ser vítima dos mais diversos tipos de maus tratos. Eles variam de insultos e agressões físicas por parte de familiares e cuidadores, o que vem se configurar como uma violência doméstica; maus tratos em transportes ou instituições públicas e privadas, sem contar nas violências decorrentes das políticas econômicas e sociais que reforçam as desigualdades na sociedade se configurando como uma violência social.

A política econômica de cunho neoliberal, que apregoa a minimização do Estado, acaba transferindo responsabilidades para a sociedade civil, no tocante à proteção social dos diversos segmentos populacionais, se configurando na sobrecarga de outros setores, como por exemplo, a família que aliada às iniciativas da sociedade civil assume muitas vezes, o papel de Estado nas questões do envelhecimento, uma vez que, isso é competência estatal por meio das políticas públicas. Isso implica dizer que, se por um lado, esse fenômeno se insere nas relações familiares motivando conflitos intrafamiliares, por outro lado, a própria “construção do ser idoso” no nosso meio contemporâneo acaba associando a longevidade a um ônus social, o que se traduz na violência social. Para reforçar este pensamento, utilizamos os estudos de Bruno (2003) quando afirma que:

É necessário deflagrar uma revolução social e cultural que possibilite, de um lado, a efetivação de políticas públicas que respondam as necessidades do segmento, e, outro, tão importante quanto, o investimento na mudança da percepção que a comunidade familiar e social tem sobre o envelhecimento e a velhice, provocando o rompimento, os mitos e preconceitos que, ainda hoje, são os maiores responsáveis pela exclusão do segmento idoso (p.76).

Diante desse contexto, aliado ao processo de envelhecimento, o nosso país ao longo dos últimos vinte anos atrás, construiu alguns dispositivos legais de amparo à pessoa idosa, inseridos na Constituição Federal de 1988, constituindo diretrizes para a elaboração de legislações específicas voltadas a proteção e garantia de direitos desse segmento. Um mecanismo legal que foi instituído, data de 01 de Outubro de 2003, a Lei nº 10.741 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Além de garantir os direitos assegurados pela Política Nacional do Idoso e pela Constituição, o mesmo decreta e sancionam novas leis para pôr fim à discriminação e punir aqueles que cometem maus tratos e violência contra a pessoa idosa, isto é, são garantidos direitos para os idosos que sofrem qualquer tipo de violação.

O Estatuto, além de ratificar os direitos demarcados pela Política Nacional do idoso, acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a discriminação contra os sujeitos idosos. Prevê pena para crimes de maus tratos de idosos e concessão de vários benefícios. Consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal,

tentando, sobretudo proteger o idoso em situação de risco social (BRUNO, 2003, p.79).

De acordo com a Constituição Federal, o idoso é um sujeito de direitos e logo fica impedida qualquer forma de discriminação por idade e sendo de competência da família, da sociedade e do Estado o dever de amparar, defender e garantir o bem-estar, a dignidade e o direito à vida desse sujeito, segundo Fonseca e Gonçalves (2003).

O Estatuto do Idoso prevê dentre as prioridades de atendimento para este grupo, os serviços de atendimento às vítimas de violência (de forma preventiva); a localização de familiares dos idosos que estão abandonados em instituições; o suporte jurídico-social, ou seja, ações com o objetivo de ampliar a participação social no atendimento a pessoa idosa.

No que diz respeito à ocorrência de violência contra esse segmento populacional no país Faleiros (2007) aponta para a violação de direitos que estão previstos no Estatuto do idoso, ocasionando pessoas desrespeitadas e vivendo distante das condições mínimas de cidadania. Sobre isso, no Artigo 6º do Estatuto, vem dispor sobre a responsabilidade das pessoas em denunciarem o não cumprimento da lei, uma vez que, todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a este regulamento. Assim é importante denunciarmos crimes, crueldade, negligências e todos os tipos de maus tratos contra os mais velhos.

Entretanto, quando analisamos nossas leis, nos defrontamos com alguns paradoxos, entre eles, no que se refere à idade que define uma pessoa como “idosa” para fins de proteção. Podemos observar no Artigo 230 da Constituição Federal, que uma pessoa é considerada idosa quando possui idade igual ou superior a sessenta e cinco anos para o benefício de transporte e em contrapartida, na Política Nacional do idoso, é considerado idoso, o indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos. São estas diferenças que são refletidas no Estatuto do idoso, no qual acaba definindo a pessoa idosa, aquela com 60 anos ou mais, o que fica bem exemplificado com o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e o direito ao transporte público.

Sendo assim, pensar em políticas públicas para o idoso, devem-se considerar determinantes que garantam um envelhecimento digno, com direito à alimentação, à moradia, à saúde, ao saneamento básico, à assistência social, à renda, ao transporte e outras necessidades; e não acrescentando anos a mais a sua vida. Mas vivendo sim, com qualidade de vida, usufruindo daquilo que ele contribuiu durante toda a sua trajetória de luta, na produção, na criação de seus filhos, bem como para o desenvolvimento da sociedade.

4 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Os conceitos de violência doméstica e familiar são bem parecidos. Entretanto, a violência familiar implica na existência de laços de parentesco, entre a vítima e o agressor, ligada ao laço familiar, e que pode ser exercida dentro ou fora da casa da vítima; já a violência doméstica implica sem proximidade do agressor para com sua vítima, não exatamente ligada a laços de parentesco, e pode ser exercida por pessoas que compartilhem o espaço doméstico do idoso, ou seja, na maioria das vezes, é alguém próximo do mesmo.

Quando falamos em violência intrafamiliar podemos identificá-la como um problema social de grande extensão, na qual acaba afetando toda a sociedade, e de forma contínua, especialmente mulheres, crianças, adolescentes, portadores de deficiência e idosos, pessoas que encontram-se excluídas dos processos de socialização, sem autonomia e sem qualidade de vida, sofrendo abuso daqueles que estão mais próximos nesta relação de confiança.

Quando se fala em violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros, [...] e no caso dos idosos, por seus cuidadores. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p.10).

A prevalência desse tipo de violência pode constituir um grave problema de saúde, trazendo dificuldades para o desenvolvimento social e econômico, como também se caracteriza como uma violação aos direitos humanos. A violência intrafamiliar se configura como “a forma de maus tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais, causando perdas de saúde ainda pouco dimensionados, [...]” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p.11).

A compreensão da violência familiar como um problema social é algo recente, no tocante a pessoa idosa, é algo que acontece de maneira subnotificada. E no Brasil, ganha visibilidade a partir da década de 90 do século XX. Esse fenômeno social se apresenta nas formas como se organizam as relações entre classe, gênero, etnia e os grupos de idades, nos campos político, institucional e familiar. A violência familiar se identifica por denunciar vulnerabilidade social, econômica e afetiva em que se encontra a pessoa idosa. Coincide com a violência social em que a sociedade brasileira vivencia, produzida nas relações e introjetada na cultura, isto é, “entendida como inter-relação entre os fenômenos, [...], os elementos da

estrutura social, tanto em nível de infra-estrutura- base econômica, como os da superestrutura- política, jurídica, social, ideológica, etc” (GAMBOA, 2002, p.98).

Para tentar prevenir esses abusos, devem existir ações de comunicação, no qual gerem uma sensibilização e conscientização coletiva, bem como o compromisso quanto aos problemas de discriminação e desigualdades, fatores esses que submetem os diversos grupos populacionais. Daí a importância de uma política de prevenção para dar mais visibilidade a esse problema, para que dessa forma seja desconstruído o conceito de que a violência faz parte da natureza, e sim reforçando de que a mesma é um fenômeno cultural, na qual precisa ser eliminada do convívio social.

Portanto, os primeiros anos de vida de uma pessoa, é o período em que se forma a base de aprendizagem para a sua vida individual, onde não basta apenas atender as necessidades básicas de alimentação e saúde, mas também proporcionar proteção, carinho e segurança aos filhos que serão futuros adultos. Logo as ações e prevenção devem evitar que a violência intrafamiliar continue se perpetuando entre as gerações. É necessário romper sua continuidade nas famílias, principalmente nos indícios de práticas de violência entre este núcleo considerado a base da sociedade, que em muitos casos, deixa de ser o porto seguro dos seus membros, para tornar-se espaço de conflitos e de silêncio.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A referida pesquisa teve como objetivo analisar nos registros de ocorrência do Centro de Atendimento às vítimas de Crime- CEAV, se as pessoas idosas procuravam este órgão para denúncias de violência e maus tratos, como também, identificar qual era o encaminhamento para a vítima e qual era o papel do Serviço Social junto ao órgão no que diz respeito à solução do problema apresentado, no Município de Campina Grande-PB, nos períodos correspondentes do ano de 2008 a Dezembro de 2010.

Para materializar a investigação, utilizamos uma abordagem quanti-qualitativa de análise documental, na qual foram adotadas análises dos relatórios observados, bem como realizamos revisão bibliográfica para fundamentar o nosso objeto de estudo. Os dados quantitativos foram agrupados em gráficos e tabelas, e submetidos à análise de conteúdo.

Os instrumentos utilizados foram, a observação, uma ficha para coleta de dados secundários e a aplicação de entrevista semi-estruturada. Inicialmente fizemos contato com a

equipe de trabalho do programa para apresentar a pesquisa, depois realizamos a técnica da observação para ver como se dava todo o processo de acolhimento da pessoa vítima da violência que procurava o órgão, por conseguinte começamos a coleta dos dados secundários nos documentos e, por fim realizamos uma entrevista com uma, das duas Assistentes sociais da Instituição. Os resultados coletados foram agrupados e os dados quantitativos foram submetidos a tratamento estatístico e os qualitativos a análise de conteúdo.

O espaço temporal do estudo correspondeu ao período de Fevereiro a Novembro de 2011. O nosso Universo contou com um total de duzentas e noventa e sete (297) denúncias, referentes às pessoas de todas as faixas etárias que sofreram algum tipo de crime e, que precisaram do apoio e da assistência dos profissionais do serviço, entretanto a nossa amostra se constituiu de um total de sessenta e nove (69) denúncias por estarem relacionadas às pessoas idosas com idade igual e/ou superior a sessenta (60) anos.

O lócus da nossa pesquisa foi o CEAV- Centro de Atendimento as vítimas de Crime que está situado na Rua Salvino de Figueiredo, nº 368, no Centro da cidade e que foi instituído em Campina Grande-PB, em junho de 2008. A sua criação originou-se da necessidade de existir mais um grupo de apoio às vítimas de crime. Este é um programa da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, implantado na cidade em parceria com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

O programa tem um plano de trabalho e para funcionar recebe um convênio anual do Governo Federal para comprar os equipamentos necessários para o serviço como também pagar os técnicos da equipe de trabalho. A Prefeitura Municipal participa em contrapartida, com o pagamento do aluguel e dos funcionários contratados para compor o restante da equipe: vigilantes, auxiliares de serviços gerais e, motorista. O mesmo tem os seguintes objetivos: combater a violência e a impunidade, atendendo as vítimas de crimes através da Assistência, bem como, buscando a reestruturação moral, psíquica e social de vítimas direta e indireta, promovendo o acesso à justiça. Apresenta uma sistemática de trabalho diferente da desenvolvida na cidade de João Pessoa, já que a capital tem uma sistematização de trabalho mais voltada em estatísticas de vítimas, recorrendo a hospitais e outros locais que atendem vítimas de violência; sendo assim, cada cidade desenvolve o seu plano de acordo com as necessidades locais.

Para realizar o trabalho, o órgão conta com o apoio de uma rede de instituições que dão suporte às suas ações, daí contam com a parceria das Secretarias Municipais, Defensorias

Públicas, OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, Comissão Municipal de Direitos Humanos, Ministério Público, Delegacias especializadas, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Câmara Municipal, Casas e Abrigos de Mulheres, Universidades, Escolas Estaduais e ONGs.

5.1 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Através de estudos dos casos realizados pelo referido programa, coletamos alguns dados considerados relevantes para traçar o perfil dos idosos, vítimas da violência e dos maus tratos na cidade de Campina Grande-PB.

A velhice é um processo que se dá de forma diferente para homens e mulheres conforme alguns estudos, seja nos aspectos sociais ou econômicos, seja nas condições de vida e nas doenças, chegando até mesmo na subjetividade. Ao se considerar o fenômeno do envelhecimento, devemos contemplar o recorte de gênero que é determinante da posição em que os idosos e as idosas ocupam na vida social Eufrásio (2008).

Entre as pessoas idosas vítimas de violência, 20% são homens e 80% são mulheres, e de forma significativa, ou seja, as mulheres estão como as mais agredidas. Observa-se que em maior número, as mulheres são as principais vítimas de maus tratos nas denúncias recebidas, ou seja, podemos observar a violência de gênero adentrando na velhice e “[...] que se estrutura no machismo, numa dinâmica de dominação de gênero, que expressa às relações de poder [...]” (FALEIROS, 2009, p.03).

Logo vem acontecendo, a “*feminização da velhice*”, ou seja, a maior ocorrência de idosos no país é de mulheres, tornando as mesmas predominantes nessa fase da vida, e esse fenômeno se dá em relação a vários fatores que contribuem para a maior longevidade da população feminina, ainda conforme a referida autora, tais como “Proteção hormonal do estrógeno; Inserção diferente no mercado de trabalho; Consumo diferente de tabaco e álcool; Postura diferente em relação à saúde/doença; Relação diferente com os serviços de saúde” (BERZINS, 2003, p.29).

Para PORTELA (2005), a violência torna-se um elemento das relações desiguais de gênero, chegando a “cruzar” as demais relações sociais, e manifestando-se em todas as classes e segmentos sociais. É o resultado dos papéis impostos às mulheres e homens no processo de socialização. É o poder de dominação que só atinge os que, de alguma maneira, estão em situações consideradas inferiores. Daí, “[...] a violência de gênero atinge as mulheres nas

diversas etapas do ciclo de vida: desde a infância, adolescência, idade adulta e na velhice.” (MEDEIROS, 2005, p.101).

Percebemos que a violência ocorre em todas as faixas etárias, mas é no segmento de pessoas com 80 anos a mais que surgem as principais denúncias de violência e maus tratos, correspondendo a 27%, isso devido ao fato das mesmas não serem tão ativas, física e intelectualmente e por não dispor de autonomia e condições de procurar por ajuda. Por estarem inseridos num grupo que traz consigo um envelhecimento com alterações que favorecem certa fragilidade no seu desempenho funcional, passam pela fase da dependência e apresentam déficits cognitivos e locomotivos, bem como doenças próprias da idade: Alzheimer, Parkinson, Diabetes, Hipertensão arterial e outras. Daí, a necessidade de maior atenção, no tocante ao atendimento de suas necessidades de saúde, bem como na prevenção das diversas formas de violência, exigindo um maior compromisso na investigação e no atendimento, principalmente nos serviços de saúde, onde o diagnóstico não é preciso, considerando, tanto a falta de informação correta, como também o próprio idoso que se vê coagido diante da situação em que se encontra.

O principal tipo de rendimento das pessoas idosas analisadas neste estudo foi a aposentadoria, que representou 42%, onde muitos desses idosos são provedores dos seus lares, pois a sua renda muitas vezes, acaba sendo a única fonte de manutenção da casa, o que significa que “Ricos ou pobres, ativos ou com algum tipo de dependência, muitos idosos sustentam famílias” (MINAYO, 2005, p.42).

A longevidade fez com que os idosos e as várias gerações passassem a conviver no mesmo teto, isto é, tendo uma convivência intergeracional, ocasionando uma mudança na forma de convívio; seja como chefes de família, seja como pessoas sós, ou até mesmo como dependentes. O fato das pessoas alcançarem a longevidade tornou idosos (as) chefes de famílias e muitas vezes como provedores do lar, uma vez que são os únicos que detêm a renda proveniente de pensão e de aposentadoria ou benefício de prestação continuada. Em função das desigualdades sociais, da falta de condições de seus familiares, netos, genros e noras, convivem no mesmo espaço de relações intergeracionais, causando na maioria das vezes, conflitos e atos de violência.

Neste sentido, o IBGE (2000) atesta que este tipo de convivência representava 4,2 milhões, equivalendo a 8,8% dos netos e bisnetos do total de pessoas que vivem com responsáveis. Este convívio nem sempre é harmonioso entre gerações diferentes e condições de dependência, desempregados, separados, com baixa renda e modos diferentes de viver,

com estilos e culturas completamente diferentes. São as mudanças nos arranjos familiares, que de acordo com Camarano *et al* (2005) estão ocasionando uma maior proporção de famílias com pelo menos um idoso, já que este se torna responsável pelo domicílio. Tais mudanças podem estar associadas a tais circunstâncias como [...] o menor número de filhos, o trabalho da mulher fora de casa, a escolarização, a sociedade de consumo, o desemprego, a introdução de aparelhos de comunicação e o uso de reprodução assistida provocaram profundas mudanças nos arranjos familiares (FALEIROS, 2009, p.23).

De acordo com os resultados do nosso estudo, os tipos de violência acometida contra os idosos se caracterizam em:

Tabela 1- Distribuição em relação ao tipo de violência acometida contra a pessoa idosa¹

TIPOS DE VIOLÊNCIA	ABSOLUTO	PORCENTAGEM
Violência física	20	19%
Violência Psicológica	30	28%
Violência econômica	19	18%
Abandono	11	10%
Negligência	21	20%
Auto-negligência	05	5%
TOTAL	106	100%

FONTE: DADOS COLETADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIME- CEAV

A vitimação de idosos é um fenômeno de grande incidência, chegando a se apresentar como a “banalização da vida humana” como corrobora Marilda (2008) configurando-se como mais uma das expressões da questão social na sociedade contemporânea. Nos relatórios que analisamos através das leituras, foi observado que mesmo em pequenas proporções, a vítima foi o casal idoso, onde “A violência na velhice não era esperada por esses idosos” (FALEIROS, 2009, p.08).

¹ Os dados na tabela correspondem as vários tipos de violências encontradas nos relatórios, e que muitas delas estavam contidos num mesmo relatório, por isso o fato do percentual ter ultrapassado a quantidade de relatórios da nossa amostra.

Esses sujeitos, de acordo com os relatórios analisados, são idosos maltratados, destituídos de qualquer poder e vontade, chegando a faltar-lhes alimentação, higiene e cuidados médicos adequados.

É importante ressaltar que, uma pessoa idosa sofre ao mesmo tempo diversas formas de maus tratos e violência, segundo Menezes (1999) e tais afirmações são condizentes com os relatórios do CEAV, uma vez que foram encontrados em vários casos, vários tipos de abuso num mesmo caso, segundo as denúncias.

A violência à pessoa idosa está presente em vários lugares, como por exemplo, nas instituições de longa permanência (abrigos), nos transportes públicos, nas ruas, enfim, na vida em sociedade. Entretanto ocorre na sua grande maioria no contexto familiar, em casa e praticada por um membro da família da própria pessoa idosa, isto é, no ambiente considerado de amor, acolhimento e porto seguro. Os dados apresentados na tabela a seguir nos confirmam essas informações:

Tabela 2- Distribuição conforme o grau de relação entre o agressor e a vítima

AGRESSOR	ABSOLUTO	PORCENTAGEM
Esposo (a)	03	5%
Filhos	30	49%
Netos	08	13%
Outros parentes	05	8%
Vizinhos/Amigos	04	7%
Próprio Idoso	05	8%
Nora/Genro	02	3%
Outras Pessoas	04	7%
TOTAL	61	100%

FONTE: DADOS COLETADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIME- CEAV

É justamente na relação intrafamiliar, que muitas vezes começam a surgir, de acordo com Foucault (1979), os conflitos com disputas de poder, o que acaba expondo a pessoa idosa aos riscos de maus tratos, já que diferentes gerações coabitam no mesmo espaço. São relações em que idosos, cotidianamente, são maltratados pelos mais jovens com abusos físicos, afetivos e negligências quanto ao seu estado de saúde tão frágil e peculiar nesta fase da vida.

Para Minayo (2005, p. 34- 35), a caracterização do agressor foi mais fundada por alguns estudiosos brasileiros e estrangeiros e que se definiram como sendo:

- .___o agressor viver na mesma casa que a vítima;
- .___o fato de filhos serem dependentes financeiramente de seus pais de idades avançada;
- .___os idosos dependerem da família de seus filhos para sua manutenção e sobrevivência;
- .___o abuso de álcool e drogas pelos filhos, por outros adultos da casa ou pelo próprio idoso;
- .___os vínculos familiares afetivos entre os familiares serem frouxos e pouco comunicativos;
- .___o isolamento social dos familiares ou da pessoa de idade avançada;
- .___o idoso ter sido ou ser uma pessoa agressiva nas relações com seus familiares;
- .___haver historia de violência na família;
- .___os cuidadores terem sido vítimas de violência doméstica, padecerem de depressão ou de qualquer tipo de sofrimento mental ou psiquiátrico.

O perfil de maior caso de perpetradores da violência são os filhos, no qual muitas vezes sob o uso e abuso de álcool e drogas e, usuários de CAPS (Centros de Apoios Psicossociais) com o uso dessas substâncias acabam desenvolvendo problemas mentais. De acordo com Tortosa (2004), as pessoas que consomem drogas estão mais pré-dispostas, a vitimarem seus familiares com frequência, do que aqueles que não as utilizam. E muitas vezes, em defesa do agressor (filho, filha, neto, neta...) o idoso se cala e se omite. Eles têm medo de falar ou sofrer com isso, contribuindo para o que Faleiros (2007) chama de “o conluio do silêncio”, a fim de manter o pacto de confiança através dos laços familiares. É muito difícil penetrar na intimidade da família. Para muitas pessoas idosas, “a decisão de desvelar a situação de maus tratos vividos na família não é fácil, mobiliza sentimentos na medida em que remete à imagem de família internalizada, aos papéis desempenhados e ao lugar atribuído a eles [...]” (FALEIROS, 2009, p. 16).

É interessante também, analisarmos que as atividades cotidianas de cuidar de uma pessoa idosa, podem acarretar consequências físicas e mentais, causando até estresse da pessoa responsável por essa responsabilidade. Isso porque a tarefa de cuidar nem sempre é planejada, o que gera a fragilização do cuidador e que por sua vez acaba repercutindo na organização e convivência familiar. A atenção a uma pessoa enferma e dependente é um peso

para qualquer pessoa e que podem apresentar comportamentos que levem ao abuso e violência.

Conforme Caldas (1995), a sobrecarga física, emocional e socioeconômica consequente dessa situação, é muito grande, não se podendo esperar que os cuidadores familiares deem conta, sem dispor de alguma forma de suporte. “A maioria dedica muitas horas do seu dia para o cuidado de seu familiar, poucas têm revezamento com outra pessoa nessa função de cuidar, por isso mesmo muitas sentem-se deprimidas e estressadas” (QUEIROZ, 2007, p.19). Com certeza, esse quadro geral aponta para a necessidade de suporte para as pessoas que são cuidadores, devido essa situação se enquadrar nos fatores de risco para a violência contra idosos, particularmente para as situações de negligência doméstica.

Sabendo como atuar de forma adequada, esses cuidadores não só estariam contribuindo para uma melhor qualidade de vida do idoso dependente como estariam preservando a sua integridade física e emocional e, desta forma, envelhecendo de maneira mais saudável (QUEIROZ, 2007, p.19).

Conseguir identificar quando uma pessoa idosa está sendo submetida às situações de maus tratos e/ou negligência é difícil, em virtude deste ato acontecer no espaço privado, na intimidade da família. Porém, são necessários mecanismos que ajudem a descobrir. Observemos a tabela a seguir:

Tabela 3- Distribuição em relação a quem fez a denúncia

QUEM FEZ A DENÚNCIA	ABSOLUTO	PORCENTAGEM
FILHOS	08	12%
PARENTES	05	8%
ANONIMOS	17	26%
OUTROS	12	18%
PRÓPRIO IDOSO	10	15%
SEMAS	14	21%
TOTAL	66	100%

FONTE: DADOS COLETADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIME- CEAV

Nota-se nas informações coletadas que 26% dos registros das denúncias partiram de fontes anônimas, o que significa que muitas pessoas ainda preferem manter sua identidade em

sigilo, devido temer se expor perante ao agressor. Entretanto, houve casos em que pessoas e órgãos competentes, sensibilizados com a má situação vivida pela pessoa idosa, não temeram e denunciaram. São exatamente vizinhos, amigos e profissionais da área de saúde que fazem o acompanhamento desses idosos, somando um total de 18% dos casos.

É necessário acrescentar também, que a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) através da Gerência do Idoso também atua no enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e foi responsável pelos encaminhamentos de algumas denúncias para o CEAV, afim de que com essa parceria fosse amenizada essa problemática, perfazendo uma porcentagem de 21% dos casos. Ao mesmo tempo foi verificado nos relatórios, que 12% dos filhos e 8% dos parentes, tiveram a iniciativa de formalizarem as denúncias de maus tratos sofridos por seus idosos agredidos.

Um acontecimento que nos chamou atenção e foi observado nos registros das denúncias foi que, em 15% deles, o próprio idoso foi quem compareceu ao CEAV, tanto sozinho como acompanhado de parentes, para formalizar a acusação, denunciando a sua situação de abuso e maus tratos. Esse fato nos mostra que muitas pessoas idosas, já têm conhecimento dos seus direitos previstos, tanto na Política Nacional do Idoso, quanto no Estatuto do Idoso, ao momento em que uma pessoa toma uma iniciativa dessas, é porque não aguenta mais viver na situação de violência e acredita na competência das autoridades responsáveis, para assim ter uma velhice mais tranquila.

As denúncias de violência e maus tratos contra as pessoas idosas chegam ao CEAV, através de encaminhamentos de diversos órgãos de apoio do município: Conselhos, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), Casa da Mulher, entre outros. Pelo fato do Serviço Social ser a porta de entrada para as denúncias dos casos, após receber e registrar as denúncias, ou seja, após fazer a triagem é que ele encaminha os casos para os setores responsáveis.

Vale ressaltar que, para a realização adequada dos encaminhamentos, o Serviço Social após a triagem, momento de acolhimento e orientação, realiza a visita domiciliar para o processo investigativo e estudo de caso. Em seguida faz um relatório social e um parecer técnico para que assim sejam feitos os devidos encaminhamentos aos serviços e órgãos competentes.

Sendo assim, dos encaminhamentos feitos pelo programa, 20% se deram por meio de orientações e aconselhamentos da equipe para tentar minimizar as implicações da violência sofrida; 15% para outros serviços como: CAPS (Centros de apoios Psico- Sociais), Curadoria

da Infância e Juventude pelo fato de alguns agressores serem adolescentes, e PSF (Programa Saúde da Família) para o acompanhamento dos profissionais de saúde para com a vítima; 13% para a Curadoria do Idoso, por se tratar de casos mais graves de negligência e abandono, a fim da adoção de providências para coibir tais formas de violência; em 13% dos encaminhamentos, estes se deram por meio do atendimento jurídico da Instituição; 6% aconteceram através da assistência psicológica do Centro e 33% dos relatórios estudados não constavam informações a respeito dos encaminhamentos prestados, por serem casos que estavam tramitando em segredo de justiça.

Podemos entender então, que o CEAV enquanto serviço de apoio às vítimas de crime, é mais um órgão que vem colaborar para a população de campina Grande-PB pois, é também por meio da sua parceria que muitos casos de violência são direcionados para as instâncias competentes a fim de combater tal problemática social.

Os usuários deste Centro são as vítimas diretas e indiretas de crimes como homicídio, latrocínio, atentado violento ao pudor, violência doméstica, dentre outros. A instituição fornece aos vitimados que procuram os serviços, os seguintes atendimentos: Assistência Jurídica, promovendo o acesso à justiça e busca todos os recursos na tentativa que os casos sejam solucionados. Também orienta sobre os procedimentos legais necessários, encaminhando os usuários para outros órgãos, dependendo do caso. Presta Assistência psicológica, fazendo encaminhamentos para serviços especializados, se for preciso. Já no tocante à Assistência Social, o Centro acolhe, orienta, encaminha, avalia e realiza estudos de caso. Toda essa sistemática de trabalho busca construir um serviço integrado, articulando uma rede de atendimento junto a organismos governamentais e não governamentais para os encaminhamentos.

Além dos atendimentos citados anteriormente, a equipe também realiza ações educativas através de atividades como: oficinas, encontros, palestras, seminários, debates, eventos direcionados a diversos segmentos da sociedade e campanhas, na qual aborda temas relacionados aos direitos humanos, ou seja, todo um trabalho buscando implantar uma cultura de respeito aos Direitos Humanos e não a violência considerando que esta aumenta cada dia e a sua minimização pelo menos, depende dos mais diversos setores da sociedade. Ainda são poucas as iniciativas, as ideias e os projetos feitos para erradicar a violência, como a criação do CEAV, porém para solucionar este problema se faz necessário, uma grande mudança nas políticas públicas e uma participação maior da sociedade nas discussões desse problema, de forma que ações como a educação sistematizada, a diminuição das desigualdades, maior

distribuição de renda, capacitação, ocupação da juventude, emprego, investimentos em cultura, lazer, esporte, saúde e moradia, seriam medidas eficazes de contenção da violência urbana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acelerado crescimento da população idosa em quase todos os países do mundo, e no Brasil repercute nas formas de visibilidade social desse grupo etário e na expressão de suas necessidades. O mesmo coloca em evidência a necessidade de revisão de alguns pontos estruturais da sociedade, exigindo medidas para o enfrentamento dos problemas ligados à velhice como é o caso da violência contra a pessoa idosa, uma vez que a nossa sociedade infelizmente, ainda não está estruturada para conviver com um contingente tão grande de idosos.

A violência contra a pessoa idosa é um problema que toma intensidade a cada dia, e os seus atos podem ser identificados, sob a forma de abandono pela família, desvalorização, extorsão, abuso de confiança, uma pessoa amiga ou vizinha que faz empréstimos e compras com o rendimento do familiar idoso, uma mãe trancada num cômodo inadequado da casa, um neto que insulta a avó, com ameaças, é uma repressão física e psicológica com a pessoa idosa para posse indevida de seus bens, é a humilhação e o descaso com as limitações da idade, enfim, são inúmeros os tipos de abusos que os idosos acabam vivenciando, além das agressões físicas e verbais, onde muitas vezes as agressões podem resultar em morte, pois a mesma não acontece de uma única forma, mas sim está interligada a outras faces.

A ausência de denúncias de muitos destes abusos, está no fato da vítima estar unida por laços de parentesco ao agressor, não tendo por isto coragem para denunciar. Estas situações são muitas vezes, por sentimentos de culpa e até medo das represálias e de expor a família. Esses idosos temem perder seu espaço e serem deslocados da sua casa para uma instituição ou outro lugar, ou até mesmo receiam de ficar longe do cuidador que o maltrata. Acabam sendo dominados pelo medo dos agressores, chegam a negar a versão apresentada nas denúncias, no tocante à violência acometida para com eles próprios. Preferem permanecer no silêncio, temem expor e envolver os filhos, uma vez que, na maioria dos casos são os que cometem tais maus-tratos.

Logo, refletir sobre a violência contra o idoso, se faz necessário, na medida em que se

rever o modo de como a sociedade vem tratando esse segmento populacional, muitas vezes como um “peso” social, já que em outras sociedades e em outros modos de produção econômica, o idoso era respeitado e cumpria um papel importante na chefia do seu lar, na continuidade e transmissão da história para os mais jovens, bem como para outros grupos sociais.

Ao se tratar da violência contra idosos, torna-se premente a necessidade de se repensar o tratamento dado pela sociedade contemporânea aos seus idosos. As várias problemáticas decorrentes do processo de envelhecimento da população não podem e nem deve ser desvinculadas da análise da sociedade, da estrutura econômica e da formação sócio-política de cada realidade. O caso específico da violência contra o idoso está inserido no cotidiano das pessoas, qualquer que seja a sua origem, estilos de vida e classes sociais.

Existem muitos idosos vivendo em condições subumanas, alguns vivem abandonados em viadutos e calçadas. O Estado pouco tem contribuído para o cumprimento do que está estabelecido nas Leis de proteção ao idoso, como a Política Nacional do Idoso (lei nº. 8.842/94) e o Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03).

Os dados evidenciados pela presente pesquisa mostraram-se de suma importância, ao se constituírem em subsídios para a elaboração das ações direcionadas a proteção do idoso em Campina Grande/PB. Para combater a violência e a discriminação, é preciso valorizar a família, garantir a igualdade entre gêneros e criar mecanismos de proteção social, ou seja, o desenvolvimento de políticas públicas para promoção do bem estar físico, social, econômico e psicológico desse segmento populacional. É importante a efetivação de políticas de cuidados, para dar suporte às instituições, às famílias e aos cuidadores familiares, aqueles que estão mais próximos da pessoa idosa.

A violência contra a pessoa idosa necessita sair da expressão do silêncio, já que é através do conhecimento da questão que se podem encontrar caminhos para respeitar os direitos dos idosos, acometidos de violência pelos familiares, sociedade e instituições, e isso se dará mediante a articulação do Estado, da família e da sociedade na busca da garantia dos direitos individuais e coletivos.

REFERÊNCIAS

BERZINS, M. A. V. S. **Envelhecimento Populacional**: uma conquista para ser celebrada. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº75, CORTEZ, 2003.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil, Brasília-DF. Sendo 23ª ed, 2004.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 01 de Outubro de 2003. Brasília- DF, Congresso Nacional, 2003.

BRASIL, Política Nacional do Idoso. Coletânea de Leis. In: **Conselho Regional de Serviço Social- CRESS**. 16ª Região, Alagoas, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa**, Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para prática em serviço/Secretaria de Políticas de Saúde**. – Brasília, Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa**, Brasília, 2006.

BRUNO, Marta Regina Pastor. **Cidadania não tem idade**. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 75, São Paulo, CORTEZ, 2003.

CALDAS, C. P. **A abordagem do enfermeiro na assistência ao cliente portador de demência**. Revista de Enfermagem da UERJ, 1995.

CAMARANO, A. A. (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60**. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

CAMARANO, A. A. et al. **Idosos brasileiros: indicadores de condições de vida e de acompanhamento de políticas**. Brasília. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005.

CÍCERO, M. T. 103-43 A.C. **Saber envelhecer e A Amizade/ Marco Túlio Cícero; Tradução de Paulo Neves**.—Porto alegre: L&PM, 1997, 152p. (Coleção L & PM Pockct).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Censo 2000**. Disponível em : < www.ibge.gov.br> Acesso em: 28 Jun. 2010.

EUFRASIO, M. A. P. **História do direito e da violência: recortes de uma abordagem interdisciplinar/ Marcelo Alves Pereira Eufrásio**. – Campina Grande, EDUEP, 2008.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília, UNIVERSO, 2007.

FALEIROS, V. P et al. **O conluio do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa**. São Paulo: ROCA, 2009.

FONSECA, M. M. ; GONÇALVES, H.S. **Violência contra o idoso: Suportes legais para a intervenção**. Revista: **Interação em Psicologia**, 2003, Jul_dez;2-121.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de janeiro, GRAAL, 1979.

GAMBOA, S. A.S. **A dialética na Pesquisa em educação: elementos e contexto**. IN: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. 8 ed. São Paulo: CORTEZ, 2002.

MARILDA, V. I. Serviço social em tempo de capital fetiche: **capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo, CORTEZ, 2008.

MEDEIROS, M. C. Unidos contra a violência. In: **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Marcadas a Ferro**. Brasília. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, 260p.

MENEZES, M. R. **Da violência revelada à violência silenciada**. Tese de Doutorado, Ribeirão Preto. Escola de Enfermagem. Universidade de São Paulo (USP), 1999.

MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ªed, 2005.

EUFRÁSIO, M. A. P. (org.). **Práticas de Políticas Públicas: uma perspectiva interdisciplinar**- Campina Grande, EDUEP, 2008.

PORTELLA, A. P. **Novas faces da violência contra as mulheres**. In: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Marcadas a Ferro- Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, 260p.

QUEIROZ, Z. P. V. Quem cuida de quem cuida? In: **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo, SMS, 2007, 68 p.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil/ Solange Maria Teixeira**. --- São Paulo, CORTEZ, 2008. .

TORTOSA, J.M. **Personas Mayores y Malos tratos**. Madrid. PIRAMIDE, 2004.

VERAS, R. P. **A longevidade da população: desafios e conquistas**. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 75, CORTEZ, 2003.

